PORTARIA Nº 001/16-CMT, de 04 de janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO PORTAL DE INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que faculta a dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no art. 23, inciso II, alínea "a" da referida lei, desde que não se refiram à parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO também, que os valores mensais pela prestação dos serviços pretendidos são condizentes com a realidade financeira da Câmara Municipal, não havendo alteração dos valores praticados em 2015;

CONSIDERANDO ainda, que a empresa encontra-se estabelecida na cidade de Gurupi - TO, o que possibilita, pela pouca distância, maior agilidade no suporte técnico e no treinamento de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório na contratação da empresa PROINFO - INFORMÁTICA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 18.446.097/0001-26, com sede na Av. Alagoas nº 33 - Setor Casego, Gurupi - TO, para prestação de serviços profissionais de manutenção e suporte técnico do portal de internet da Câmara Municipal de Talismã - TO, pelo período de 12 (doze) meses, (janeiro a dezembro de 2016), no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

Vereador Raimundo Nonato Rodrigues Rocha Presidente.

CERTIDÃO: Certifico que esta Portaria foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal em 04/01/2016, para conhecimento público.

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS Servidor da Câmara Municipal.